



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

68/2021_CPR - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE TOPOGRAFIA"

Aos vinte dias do mês de julho de 2021, reuniu o Júri do Procedimento, designado em 06/07/2021 por despacho do Sr. Presidente da Câmara, composto por um membro efetivo e dois suplentes, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 14/07/2021 -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

1. A exclusão da proposta do seguinte concorrente:

a) - "**Rui Pedrosa**", nos termos das alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que não apresenta o "Anexo I", conforme estipulado no artigo 8º do convite do procedimento - "Documentos que constituem a proposta" e o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido no artigo 6.º do convite do procedimento - "Preço Base".-----

2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 13º do convite:

a) - "**Filipe Ribeiro**" -----€ 19.764,00
(dezanove mil setecentos e sessenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

Caminha, 20 de julho de 2021

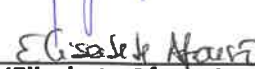
O JÚRI DO CONCURSO,



(José Gonçalves)



(João Ferreira)



(Elisabete Afonso)